

PROJETO DE LEI Nº _____/2022 – LEGISLATIVO.

DISPÕE sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A VEREADORA JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Parágrafo único. O Símbolo de que trata o caput deste artigo, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), deve ser apresentado conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º É obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade, de forma visível, em:

- I – Locais que possibilitem o acesso e a circulação de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; e
- II – Serviços que forem postos à disposição de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º Só é permitida a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade na identificação de locais e serviços cujo uso seja comprovadamente adequado às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal designará, por meio de regulamentação, o órgão responsável por definir os critérios para escolha dos locais e serviços a que se refere o caput deste artigo.

Art. 4º Para o uso do Símbolo Internacional de Acessibilidade, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I – Ser afixado em local de fácil visibilidade, sobretudo para os deficientes;
- II – Ter ilustração em braile.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA:

O novo símbolo internacional de acessibilidade criado este ano pela ONU (Organização das Nações Unidas) será adotado pela Universidade Metodista de São Paulo nos três campi em substituição à logomarca que utiliza a imagem de um cadeirante. O novo símbolo conecta por meio de um círculo figura simétrica que representa a harmonia entre os seres humanos em sociedade. A figura humana universal com os braços abertos simboliza a inclusão das pessoas em todos os níveis, em todos os lugares, informa a ONU.

Batizada de 'A Acessibilidade' (The Accessibility), a logomarca foi desenvolvida para aumentar a consciência sobre o universo da pessoa com deficiência. Foi criada pelo Departamento de Informações Públicas da ONU, em Nova York, com a ideia de ser usada em locais acessíveis e em produtos de informação pública impressos e eletrônicos.

Conforme professor Paulo Bessa, da Assessoria de Inclusão da Metodista, em breve a nova logomarca estará presente em todos os espaços de estacionamento, por exemplo, demarcados para as pessoas com algum tipo de deficiência.

O novo logotipo simboliza a esperança e a igualdade de acesso para todos. Segundo a ONU, foi revisto e selecionados pelos Grupos Focais sobre Acessibilidade, trabalhando com a Força-Tarefa Internacional sobre acessibilidade no Secretariado das Nações Unidas. O grupo é composto por organizações da sociedade civil, incluindo organizações de pessoas com deficiência como pessoas com mobilidade reduzida Internacional do Povo, o Disability Alliance International, Rehabilitation International, Leonard Cheshire International e Human Rights Watch, entre outros.

A ONU informa que o logotipo de acessibilidade é neutro e imparcial.

Anexo

